

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Terça-feira, 29 de novembro de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 1049

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	3
Aviso de Licitação	3
Poder Legislativo	4
Atos Legislativos	4
Atos de Mesa	4

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO**Atos Oficiais****Decretos****DECRETO N.º 6879/2022**
=DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022=**“DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO E INCLUSÃO DE VALORES FIXADOS NO DECRETO MUNICIPAL N.º 6613/2021, PARA A UTILIZAÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”:::::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

CONSIDERANDO a necessidade de se rever e incluir valores fixados no Decreto Municipal n.º 6613/2021, destinado à utilização dos implementos agrícolas; e,

CONSIDERANDO, ainda, as cláusulas e condições estampadas no convênio celebrado entre esta Prefeitura, Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo e, o Governo Federal, bem assim as "Normas de Uso da Patrulha Agrícola", estabelecidas pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Jardinópolis,

DECRETA:

ARTIGO 1º: Fica fixado o seguinte preço para a utilização de tratores e implementos agrícolas de que trata os convênios celebrados entre: a Secretaria de Estado da Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo ou o Governo Federal, com a Prefeitura Municipal de Jardinópolis, a saber:

1. 3,5 UFESP/HORA, para Trator com Implemento Agrícola.

2. 6,0 UFESP/HORA para Retroescavadeira

3. 6,0 UFESP/HORA para Pá-carregadeira

4. 6,0 UFESP/HORA para Caminhão Basculante

§ 1º: O valor compreende o serviço de mecanização agrícola com pá-carregadeira, retroescavadeira, caminhão basculante, tratores e implementos agrícolas oriundos dos convênios mencionados no Artigo 1º, incluindo operador (tratorista), combustível e manutenção dos equipamentos. Possíveis orientações técnicas, supervisão dos serviços e regulagens do implemento são por conta do requerente.

§ 2º: É vedada a locação individual tanto do implemento, quanto do trator.

§ 3º: O recolhimento do valor do custo a que alude este artigo, será feito antecipadamente junto aos cofres municipais.

I - Os equipamentos constantes nos itens 2, 3 e 4 somente serão disponibilizados para atender conservação de solo e manutenção de estradas rurais, vedado uso para outras finalidades.

II - Os serviços serão atendidos conforme critérios estabelecidos pela secretaria e informados no ato da

recolha do valor.

ARTIGO 2º: Este Decreto entrará em vigor a partir do dia 01/01/2023, revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Municipal n.º 6613/2021.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE NOVEMBRO 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6880/2022
=DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022=**“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 5.000,00=(cinco mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

	02 - EXECUTIVO	
	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0023.2.064 - Atendimento/Acompanhamento aos Indivíduos em Situação de Risco	
501	3.3.90.39.00.01.0510 - Outros Serviços de Terceiro - Pessoa Jurídica -----	R\$ 5.000,00
	TOTAL -----	R\$ 5.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

	02 - EXECUTIVO	
	12 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
	08.244.0023.2.064 - Atendimento/Acompanhamento aos Indivíduos em Situação de Risco	
499	3.3.90.30.00.01.0510 - Material de Consumo -----	R\$ 5.000,00
	TOTAL -----	R\$ 5.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 28 de novembro de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI

Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 28 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUANA MATHIAS BORTOLIN

Resp. p/ Secretária da Prefeitura Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação****Prefeitura Municipal de Jardinópolis
Departamento de Licitações
Abertura de Licitação**

Processo 220/2022 Pregão Eletrônico 092/2022 Objeto: Aquisição de equipamento medidor de vibração de corpo humano. Data de cadastro das Propostas e disputa de lances 12.12.2022 às 09:00 horas. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2922.

.....



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 014/2022

** DE 28 DE NOVEMBRO DE 2022 **

“DISPÕE SOBRE AUTORIZAÇÃO DE ADIANTAMENTO DE DESPESAS DE VIAGEM A PEDIDO DO CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA, MATEUS DELFANTE GALANTI, PARA VIAGEM/DESLOCAMENTO DO VEREADOR LEANDRO MORETTI SERRANO ATÉ A CIDADE DE BATATAIS - SP, NO DIA 30/11/2022, PARA PARTICIPAR DA REUNIÃO DO CONSELHO DA REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução nº. 239/17, que trata do adiantamento de viagem para Vereadores e da outras providências;

CONSIDERANDO o pedido de autorização de adiantamento datado de 28/11/2022, feito pelo Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti, para viagem/deslocamento do vereador LEANDRO MORETTI SERRANO até a cidade de Batatais-SP, no dia 30 de Novembro de 2022, para participar da Reunião do Conselho da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

CONSIDERANDO a necessidade de adiantamento para fazer face às despesas do(s) vereador(es), com combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento.

RESOLVE:

ARTIGO 1º: Fica autorizado o adiantamento das despesas de viagem – para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do(s) vereador(es) LEANDRO MORETTI SERRANO, para viagem/deslocamento até a cidade de Batatais/SP, no dia 30 de Novembro de 2022, para participar da Reunião do Conselho da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

Parágrafo Primeiro: Em decorrência da autorização do *caput* deste artigo, para fazer face às despesas de viagem dos vereadores/vereadora e do motorista do veículo, autorizo o Departamento Contábil e Financeiro a proceder ao adiantamento de R\$ 200,00 (duzentos reais), para pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras despesas que se fizerem necessários no momento, devendo o adiantamento ser feito em nome Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, Sr. Mateus Delfante Galanti.

Parágrafo Segundo: A prestação de contas deverá ser procedida pelo(s) Vereador(es), logo após o retorno.

Parágrafo Terceiro: Fica autorizado ainda o uso do veículo oficial da Câmara durante a viagem.



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ARTIGO 2º: A veracidade dos valores constantes nas notas de despesas apresentadas pelo(s) Vereador(es)/servidor(es)/funcionário(s), serão de responsabilidade do(s) apresentante(s), tanto na esfera administrativa, civil e penal.

ARTIGO 3º: Este ato da mesa entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)

CLEBER TOMAZ DE CAMARGOS
- Presidente -

(assinado eletronicamente)

LUIZ FERNANDO RIUL
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 28 de Novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

MATEUS SIGNORINI
- 1º Secretário -

(assinado eletronicamente)

ROGÉRIO LIMA CONGA
- 2º Secretário -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 28 de novembro de 2022. Versão v1.18.0.

ato da mesa 14-2022.pdf

Documento número #38d64286-6eb2-4791-8fa2-26a45124c877

Hash do documento original (SHA256): 482ae6ac67e84c05c19f9cd15fb8faad5ba7b094245c85c7e36879d0722bc1d0

Assinaturas

✓ **Cleber Tomaz de Camargos**
CPF: 145.407.528-71
Assinou em 28 nov 2022 às 09:05:29

✓ **Luiz Fernando Riul**
CPF: 074.849.168-62
Assinou em 28 nov 2022 às 09:33:51

✓ **Mateus Signorini**
CPF: 175.514.838-02
Assinou em 28 nov 2022 às 09:11:19

✓ **Rogério Lima Conga**
CPF: 261.638.828-65
Assinou em 28 nov 2022 às 09:39:21

Log

- 28 nov 2022, 09:00:19 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 38d64286-6eb2-4791-8fa2-26a45124c877. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2022 (08:57). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2022, 09:00:21 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 28 nov 2022, 09:00:21 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.



38d64286-6eb2-4791-8fa2-26a45124c877

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 28 de novembro de 2022. Versão v1.18.0.

- 28 nov 2022, 09:00:21 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.
- 28 nov 2022, 09:00:21 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 28 nov 2022, 09:05:29 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail cleberbicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 145.407.528-71. IP: 191.246.31.96. Componente de assinatura versão 1.413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 09:11:20 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.200.76.173. Componente de assinatura versão 1.413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 09:33:51 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 074.849.168-62. IP: 187.90.196.62. Componente de assinatura versão 1.413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 09:39:21 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.177.77.172. Componente de assinatura versão 1.413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 09:39:21 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 38d64286-6eb2-4791-8fa2-26a45124c877.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 38d64286-6eb2-4791-8fa2-26a45124c877, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



38d64286-6eb2-4791-8fa2-26a45124c877

Página 2 de 2 do Log



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

Excelentíssimos Senhores Componentes da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo.

Mateus Delfante Galanti, Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete da Presidência, do Setor de Suportes e de Administração Legislativa, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência, requerer adiantamento de despesas de viagem no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, do vereador **LEANDRO MORETTI SERRANO**, que se deslocará até a cidade de Batatais-SP, no dia 30 de Novembro de 2022, para participar da Reunião do Conselho da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

Requeiro ainda a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis/P.

Termos em que,

P. Deferimento.

Jardinópolis, 28 de Novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

Mateus Delfante Galanti

Chefe Geral de Departamentos, do Gabinete de Presidência,
do Setor de Suportes e de Administração Legislativa



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 28 de novembro de 2022. Versão v1.18.0.

REQUERIMENTO - CHEFE GERAL.pdf

Documento número #da282fd1-d622-4f1e-b034-ac86a243537a

Hash do documento original (SHA256): 67ae0a0bfa8e494c0006eb9302851fd118a2c3e98ba984e4ad70c251708ec1be

Assinaturas



Mateus Delfante Galanti

CPF: 439.043.318-09

Assinou em 28 nov 2022 às 08:55:42

Log

- 28 nov 2022, 08:53:37 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número da282fd1-d622-4f1e-b034-ac86a243537a. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2022 (08:53). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2022, 08:53:39 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: chefegeralcmjard@gmail.com para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Delfante Galanti e CPF 439.043.318-09.
- 28 nov 2022, 08:55:43 Mateus Delfante Galanti assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail chefegeralcmjard@gmail.com. CPF informado: 439.043.318-09. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 08:55:43 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número da282fd1-d622-4f1e-b034-ac86a243537a.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº da282fd1-d622-4f1e-b034-ac86a243537a, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



da282fd1-d622-4f1e-b034-ac86a243537a

Página 1 de 1 do Log



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ILUSTRÍSSIMO SENHOR MATEUS DELFANTE GALANTI, CHEFE GERAL DE DEPARTAMENTOS, DO GABINETE DA PRESIDÊNCIA, DO SETOR DE SUPORTES E DE ADMINISTRAÇÃO LEGISLATIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS-SP.

LEANDRO MORETTI SERRANO, vereador desta Casa de Leis (legislatura 2021/2024), vem respeitosamente solicitar que Vossa Senhoria requeira junto à Mesa Diretora da Casa, adiantamento de viagem no importe de R\$ 200,00 (duzentos reais), para fazer face às despesas com pagamento de combustível, pedágio, estacionamento, alimentação e outras que se fizerem necessárias no momento, para deslocamento até a cidade de Batatais-SP, no dia 30 de Novembro de 2022, para participação na Reunião do Conselho da Região Metropolitana de Ribeirão Preto.

Requeremos ainda a disponibilização do veículo oficial da Câmara Municipal de Jardinópolis.

Jardinópolis, 28 de Novembro de 2022.

(assinado eletronicamente)

LEANDRO MORETTI SERRANO

Vereador - Câmara Municipal de Jardinópolis/SP



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 28 de novembro de 2022. Versão v1.18.0.

REQUERIMENTO - Ver. Leandro.pdf

Documento número #51a64654-8246-4abc-8dc5-1d319a35406e

Hash do documento original (SHA256): 5894b41fc861e8dc79e4ba72b2e6ee84bedc8d3b67337b5ded0ba67dfab4d9bd

Assinaturas



Leandro Moretti Serrano

CPF: 215.786.148-30

Assinou em 28 nov 2022 às 08:51:55

Log

- 28 nov 2022, 08:49:24 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número 51a64654-8246-4abc-8dc5-1d319a35406e. Data limite para assinatura do documento: 28 de dezembro de 2022 (08:48). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 28 nov 2022, 08:49:25 Operador com email departamentojuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Leandro Moretti Serrano e CPF 215.786.148-30.
- 28 nov 2022, 08:51:56 Leandro Moretti Serrano assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail leandromoretti@camarajardinopolis.sp.gov.br. CPF informado: 215.786.148-30. IP: 177.52.83.36. Componente de assinatura versão 1.413.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 28 nov 2022, 08:51:56 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número 51a64654-8246-4abc-8dc5-1d319a35406e.



Documento assinado com validade jurídica.

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº 51a64654-8246-4abc-8dc5-1d319a35406e, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



51a64654-8246-4abc-8dc5-1d319a35406e

Página 1 de 1 do Log

EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keyla de Souza Gava

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP



VERSÃO PARA IMPRESSÃO



Código Verificador: a95b-b595-abb7-0ebe

Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Jardinópolis (SP), Edição nº 1049, ano XXVII, veiculado em 29 de novembro de 2022.



O documento original foi assinado digitalmente por LUIZ FRANCISCO LE DE CASTRO (CNPJ) em 29/11/2022 às 07:56:48 (GMT -03:00).
Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC OAB G3 | AC OAB, do tipo A3.

Para conferir o original, acesse:

<https://www.dioe.com.br/verificador/a95b-b595-abb7-0ebe>